MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

PROCESSO Nº: 59500.000987/2014-88

UNIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO

E DO PARNAÍBA - CODEVASF

EXERCÍCIO: 2013 CIDADE: Brasília - DF

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 10 da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, da Presidência da República, sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade jurisdicionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 25de Servicio de 2014.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA Ministro de Estado da Integração Nacional, Interino